

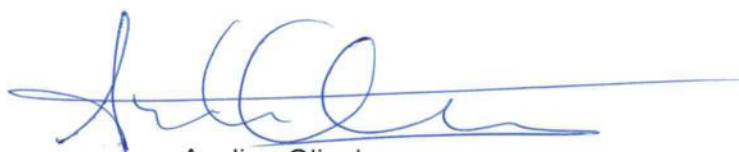
## Autorização n.º 0162/IM/AMP

A empresa **Auto Viação Feirense, Lda**, com sede em Av. Principal, n.º 513, concelho de Lourosa, titular do NIPC **500038520** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200062**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **27 - ESPINHO-GUETIM** com origem em **ESPINHO** e destino em **GUETIM**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em [www.amp.pt](http://www.amp.pt))



**Autorização** para a exploração de  
serviço público de transporte regular de passageiros

**Autorização n.º 0162/IM/AMP**

anexo 1  
condições

1. Obrigações do operador
    - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
    - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
      - i. Necessidades anormais de tráfego
      - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
      - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos
- Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.
- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
  - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
  - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
    - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
    - ii. Horários
    - iii. Tarifários
    - iv. Nº de veic\*km oferecidos
    - v. Nº de lugares\*km oferecidos
    - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

## 2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

## 3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

## 4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



**operador** Auto Viação Feirense, Lda

**linha** 27 - ESPINHO-GUETIM

**origem** ESPINHO

**destino** GUETIM







<b>operador:</b>	<b>linha:</b>	<b>sentido:</b>
Auto Viação Feirense, Lda	27 - ESPINHO-GUETIM	lda

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
<b>1</b>	<b>ESPINHO</b>	<b>AVENIDA 24</b>		
2	ESPINHO	AVENIDA 24	590	590
3	ESPINHO	ESPINHO	534	1124
4	ESPINHO	ESPINHO	419	1543
<b>5</b>	<b>ANTA</b>	<b>ANTA</b>	<b>360</b>	<b>1903</b>
6	ANTA	ANTA	252	2155
7	ANTA	RUA DA GUIMBRA	397	2552
8	ANTA	RUA DA GUIMBRA	392	2944
<b>9</b>	<b>ALTOS CEUS</b>	<b>ALTOS CEUS</b>	<b>241</b>	<b>3185</b>
10	ALTOS CEUS	ALTOS CEUS	346	3531
11	ALTOS CEUS	ALTOS CEUS	278	3809
12	ALTOS CEUS	ALTOS CEUS	206	4015
13	GUETIM	GUETIM	310	4325
14	GUETIM	GUETIM	345	4670
15	GUETIM	GUETIM	295	4965
16	GUETIM	GUETIM	367	5362
17	GUETIM	GUETIM	214	5576
18	GUETIM	GUETIM	176	5752
19	GUETIM	GUETIM	122	5874
20	GUETIM	GUETIM	129	6003
21	GUETIM	GUETIM	211	6214
22	GUETIM	GUETIM	389	6603
<b>23</b>	<b>GUETIM</b>	<b>GUETIM</b>	<b>279</b>	<b>6882</b>

operador:		linha:	sentido:	
Auto Viação Feirense, Lda		27 - ESPINHO-GUETIM	Volta	
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	GUETIM	GUETIM		
2	GUETIM	GUETIM	279	279
3	GUETIM	GUETIM	389	668
4	GUETIM	GUETIM	211	879
5	GUETIM	GUETIM	129	1008
6	GUETIM	GUETIM	124	1132
7	GUETIM	GUETIM	137	1269
8	GUETIM	GUETIM	252	1521
9	GUETIM	GUETIM	396	1917
10	GUETIM	GUETIM	287	2204
11	GUETIM	GUETIM	344	2548
12	<b>ALTOS CEUS</b>	<b>ALTOS CEUS</b>	<b>310</b>	<b>2858</b>
13	ALTOS CEUS	ALTOS CEUS	206	3064
14	ALTOS CEUS	ALTOS CEUS	278	3342
15	ALTOS CEUS	ALTOS CEUS	347	3689
16	<b>ANTA</b>	<b>RUA DA GUIMBRA</b>	<b>181</b>	<b>3870</b>
17	ANTA	RUA DA GUIMBRA	393	4263
18	<b>ANTA</b>	<b>ANTA</b>	<b>396</b>	<b>4659</b>
19	ANTA	ANTA	252	4911
20	<b>ESPINHO</b>	<b>ESPINHO</b>	<b>381</b>	<b>5292</b>
21	ESPINHO	ESPINHO	397	5689
22	ESPINHO	ESPINHO	505	6194
23	<b>ESPINHO</b>	<b>ESPINHO</b>	<b>704</b>	<b>6898</b>



Autorização n.º 0162/IM/AMP

anexo 5  
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação Feirense Ltd

LINHA: 27 - Espinho - Guetim

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)  
(preencher nas células a sombreado as paragens\*)

ESPINHO	1,00	ANTA
	1,35	1,00
ALTOS CEUS		
	1,35	1,00
GUETIM		

Tipo de cobrança

Carreira automatizada

Carreira não automatizada



Autorização n.º 0162/IM/AMP  
anexo 5  
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação Feirense Ltd  
LINHA: 27 - Espinho - Guetim

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)  
*(preencher nas células a sombreado as paragens\*)*

ESPINHO			
26,70	ANTA		
26,70	26,70	ALTOS CEUS	
26,70	26,70	26,70	GUETIM

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens

44 viagens